



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6132/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicito a viabilidade técnica e a consequente instalação de uma lombada (reductor de velocidade) na Rua Sebastião Romeu Soares, especificamente em frente ao número 317, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fundamentada na necessidade urgente de promover maior segurança para pedestres e condutores de veículos na Rua Sebastião Romeu Soares. Moradores da localidade têm relatado um crescente fluxo de veículos em alta velocidade, especialmente no trecho em frente ao número 317, o que gera uma constante e perigosa situação de risco.

A ausência de dispositivos de moderação de velocidade neste ponto específico da rua tem resultado em:

Risco elevado para pedestres: A dificuldade para atravessar a via é acentuada pela velocidade dos veículos, colocando em perigo crianças, idosos e todos que transitam a pé na região.

Perigo para os moradores e seus veículos: A saída e entrada de veículos nas garagens das residências torna-se arriscada devido à velocidade excessiva, aumentando as chances de acidentes.

Comprometimento da tranquilidade e segurança local: A velocidade dos veículos perturba o sossego da vizinhança e contribui para uma sensação de insegurança constante.

A instalação de uma lombada no local indicado é uma medida comprovadamente eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança no tráfego, protegendo os pedestres e garantindo a tranquilidade dos residentes. É uma intervenção de baixo custo e alto impacto na prevenção de acidentes e na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos